

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 281 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 137.196, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma área urbana denominada por parte de uma viela, confrontando com o lote nº 23, da Rua 105, no SETOR SUL, com área de 26,00m², com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se no cruzamento da linha lateral esquerda com a linha de fundo; segue por esta numa extensão de 13,00m até encontrar a linha lateral direita do mesmo; segue pelo prolongamento desta numa distância de 2,00m; deste ponto segue por uma paralela a linha de fundo numa extensão de 13,00m até cruzar com prolongamento da linha lateral esquerda e segue por este prolongamento numa distância de 2,00m até o ponto inicial do caminhamento". PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 660 e 700 e 701 do Extinto Termo de Campinas. Dou fé. O Suboficial.

Av1-137.196 - Goiânia, 10 de novembro de 2000: Procedo a esta averbação para consignar que pela Lei Municipal nº 7.484, de 06/10/1995, a Câmara Municipal de Goiânia desafetou o imóvel objeto desta matrícula da condição de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Dou fé. O Suboficial.

R2-137.196 - Goiânia, 10 de novembro de 2000: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 605, fls. 047/049 em 09/07/1974, prenotada sob nº 278.626 em 09/11/2000, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. MARIANO RIBEIRO DO PRADO, médico, portador da CI nº 610-CRM/GO e do CPF nº 003.455.121-20, brasileiro, casado com a Sra. ARLETE CAVALCANTE DO PRADO, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 1.170,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI. Dou fé. O Suboficial.

R3-137.196 - Goiânia, 16 de julho de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 740, fls. 151/152, em 24/11/2000, protocolada sob nº 289.193 em 13/07/2001, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 985.580.561-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 76.165 para a ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.638.393/0004-25, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 250.000,00, pago nas condições constantes da averbação a seguir. Consta da escritura a isenção do pagamento do ISTI, por lei Municipal nº 6.73, de 22/03/1989, bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

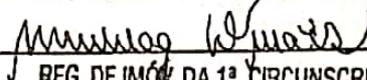
Av4-137.196 - Goiânia, 16 de julho de 2001. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 76.165, objetivada no registro R3 acima, foi efetuada sob a condição resolutiva do "PACTO COMISSÓRIO" vinculado para efeito, ao pagamento parcelado do preço de aquisição que se dará da seguinte forma: R\$ 250.000,00 representados por 12 notas promissórias, uma no valor de R\$ 37.500,00 outra no valor de R\$ 12.500,00 ambas vencíveis em 27/11/2000, e as demais no valor de R\$ 20.000,00

cada uma, vencendo-se a primeira no dia 10/01/2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Dou fé. O Suboficial.

Av5-137.196 - Goiânia, 30 de novembro de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 27/11/2006, protocolado sob nº 367.379 em 28/11/2006, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av4 acima, foi satisfeita conforme prova a declaração de quitação da dívida devidamente assinada por Mariano Ribeiro do Prado e s/m Arlete Cavalcante do Prado, com firmas reconhecidas, datada de 30/08/2006. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 24 de janeiro de 2007.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schilag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$27,45
Valor da Taxa Judiciária R\$06,54
TOTAL..... R\$33,99
Número da GRS.: 3982240-0
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

